



## ANIVERSARIANTES:

- 13/05** - Casamento: MAURO MARTINHO GOMES E DALVA  
 - MAURO MARTINHO GOMES  
 - MARIA APARECIDA TEDESQUI FERREIRA  
 - IZABEL JERÔNIMO SILVA MARTINS
- 14/05**  
 - ARNALDO KATANO  
 - LAURA AIUMI KATANO  
 - JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS
- 15/05**  
 - AÉRCIO FAJARDO NUNES  
 - PAULO HENRIQUE TORRES  
 - KLEBER AUGUSTO PIGOZZI CODO  
 - AMANDA CAROLINE CAMILO PIVETA  
 - MICAELI PALOMA SAMPAIO VIEIRA PIVETA
- 16/05**  
 - CLAUDIO ROBERTO SALAZAR  
 - FRANCILENE SOUZA SÁ
- 17/05**  
 - JOSEFA GARCIA HERNANDES DE LÁZARI  
 - Casamento: LUIZ ALBERTO NASCIMENTO E ELAINE  
 - GRACIELA MARIA DUTRA CASTILHO  
 - LUIZA MURANO VERGILI  
 - Casamento: DONIZETE DOS SANTOS E MARIA LUCIA  
 - CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR  
 - Casamento: LEO LUIDI YAMAMOTO E BEATRIZ
- 18/05**  
 - JUAREZ FERNANDES  
 - JOEL FERREIRA DE AVILA

## Jornal A VOZ

Acesse nosso site:  
[www.avozdeirapuru.com.br](http://www.avozdeirapuru.com.br)

## Farmácia Irapuru

Medicamentos e perfumaria em geral.

Mais de vinte anos  
 vendendo saúde para  
 Irapuru e região.

Atendimento e  
 entrega em  
 domicílio.

Av. Euclides da Cunha, 909

☎ 3861-1220 - (emergência- 3861-1527) - Irapuru



### EDITAL DE PROCLAMAS N° 02.320 Matrícula: 121251 01 55 2017 6 00012 104 0002320 39

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **RICARDO SASSO DINIZ** e dona **ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA MARTINS**, sendo o pretendente: nascido em OSASCO-SP aos 19 de agosto de 1978, solteiro, montador de moveis, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José Mario Junqueira Neto, nº 265, maior, filho de ANTONIO PEREIRA DINIZ e de dona APARECIDA SASSO DINIZ, e a pretendente: nascida em JUNQUEIRÓPOLIS-SP, aos 17 de abril de 1995, solteira, maior, manicure, residente e domiciliada nesta cidade na Rua José Mario Junqueira Neto, nº 265, filha de ANTONIO CARLOS MARTINS e de dona VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA MARTINS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 03 de maio de 2017.

**VERA LÚCIA ZANON ALVES MOREIRA**  
 Escrevente Substituta

### EDITAL DE PROCLAMAS N° 02.321 Matrícula: 121251015520176 00012 105 0002321

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, do Código Civil Brasileiro: **ELESANDRO RODRIGUES ROCHA** e **MARCELA SILVA SANTOS**.

O pretendente nascido em GENERAL SALGADO-SP, aos 09 de junho de 1981, solteiro, maior, borracheiro, residente e domiciliado à Estrada IRU-125 km 3,5 Bairro Paturi, nesta cidade de Irapuru-SP, filho de **PEDRO ALVES ROCHA**.

E a pretendente nascida em PRESIDENTE VENCESLAU-SP, aos 10 de dezembro de 1992, divorciada, monitora de alunos, residente e domiciliada em General Salgado-SP, na Rua Oscar Ramos, nº 71, filha de **JOSÉ ALBERTO SANTOS** e **ZILDA APARECIDA PAULINO DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em lugar público neste Oficial de Registro Civil e na imprensa local A Voz.

Observação: Edital de Proclamas expedido pelo Oficial de Registro Civil de GENERAL SALGADO-SP, aos 27 de abril de 2017.

Irapuru-SP, 12 de maio de 2017

**TALITA KEIO PRADO SATO**  
 Oficiala

## ROBERTO GUINCHO DE CARROS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE



vivo 📞 (18) 99648-0087

TIM (18) 98125-5539

AVENIDA OSVALDO CRUZ, 365 - IRAPURU/SP



## Consultório Odontológico

**Dr. José Antônio de Araújo Júnior** CRO/SP: 80.913

Estamos atendendo em novo endereço:

**Rua Lázaro Moisés, 188**

(Ao lado do Laboratório São Lucas)

*"Mais conforto, amplo espaço com estacionamento e com acessibilidade para deficientes físicos. Venha conhecer nossas novas instalações"*

📞 (18) 3861-1786 / 99744-3061





**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua São Paulo Nº 326 - Iraperu - São Paulo - CEP: 17.880-000  
Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017**

*“Dispõe sobre incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica garantido o desconto de 5% (cinco por cento) no IPTU, para os proprietários de imóveis que mantiverem suas calçadas arborizadas.

**Parágrafo Único** - Deverá constar nos carnês do IPTU, a frase: “Plante árvores e goze dos benefícios da Lei Municipal nº (...)”.

**Artigo 2º** - Para obter o desconto de que trata o artigo anterior, o contribuinte deverá ter sua calçada arborizada nas seguintes condições:

**I** - a espécie arbórea deverá estar em perfeita condição de sanidade vegetal;

**II** - para árvores plantadas em locais sem fiação, o diâmetro do caule (tronco) à altura do peito (DAP) da árvore deverá ter no mínimo de 15 cm e altura da copa mínima de 4 metros;

**III** - para árvores plantadas sob fiação, o diâmetro do caule (tronco) à altura do peito (DAP) da árvore deverá ter no mínimo 10 cm e altura da copa mínima de 3 metros;

**IV** - deverá o imóvel ter no mínimo uma espécie nas condições anteriores para cada 6 (seis) metros de testada.

**Artigo 3º** - O desconto será concedido mediante requerimento do proprietário junto com foto da fachada do imóvel que comprove a existência da árvore.

**§ 1º** - O desconto somente será concedido ao contribuinte que cumprir integralmente as exigências desta Lei, declarado por escrito o fiel cumprimento pelo proprietário.

**§ 2º** - A declaração do contribuinte, não supre, eventual fiscalização.

**§ 3º** - Em caso de corte, queda ou remoção da árvore, o proprietário fica obrigado a comunicar o evento à Prefeitura, perdendo o benefício no exercício seguinte ao evento.

**Artigo 4º** - Na hipótese do contribuinte, por qualquer artifício, tentar burlar o disposto nesta Lei, sofrerá pena no valor equivalente ao do IPTU integral.

**Artigo 5º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE ABRIL DE 2017.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA**  
Vereador (PT)



**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua São Paulo Nº 326 - Iraperu - São Paulo - CEP: 17.880-000  
Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003,  
DE 03 DE ABRIL DE 2017**

*“Dá denominação a Sala de Reuniões localizada no prédio da Câmara Municipal de Iraperu”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU DECRETA:**

**Artigo 1º** - Denominar-se-á de **“SALA DE REUNIÕES VEREADOR APARECIDO BONATO”**, a Sala de Reuniões localizada no prédio da Câmara Municipal de Iraperu.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE ABRIL DE 2017.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA**  
Vereador (PT)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

**RESUMO DE LICITAÇÃO:**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.32/2017**

**CONVITE DE PREÇOS N. 08/2017**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para Ministrar Cursos Profissionalizantes, que serão oferecidos através de Oficinas do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, durante o ano de 2017, com recursos do PAIF- Proteção de Atendimento Integral a Família e SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Objetivando incentivar a participação das famílias nos diferentes serviços, potencializando a aquisição de autoestima, e apresentar alternativas de inserção/ inclusão produtiva.

**Adjudicação:** 26 de abril de 2017.

**Homologação:** 03 de maio de 2017.

**Empresa Vencedora:** **SILVIA ALINE SILVA FERREIRA**, com sede à Al Portugal, 481, Jardim Palmeiras II, na cidade de Dracena/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº 22.588.060/0001-00.

**Extrato de Contrato:** Contrato n. 59/2017 de 08 de Maio de 2017, firmado com a empresa **SILVIA ALINE SILVA FERREIRA**, com sede à Al Portugal, 481, Jardim Palmeiras II, na cidade de Dracena/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº 22.588.060/0001-00, no valor total de R\$79.330,00 (Setenta e nove mil trezentos e trinta reais). Vigência do Contrato: 8 Meses a contar de 08 de maio de 2017 a 07 de janeiro de 2018.

[www.avozdeiraperu.com.br](http://www.avozdeiraperu.com.br)

**Ótica e Relojoaria Fio de Ouro**

**Oportunidade imperdível**

A Ótica e Relojoaria Fio de Ouro irá trazer até você um excelente oftalmologista para atender aqui em Iraperu.



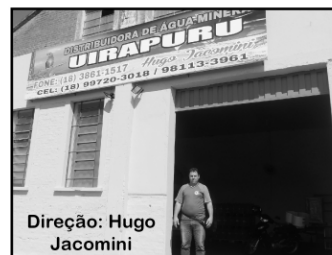
**Você que precisa fazer sua consulta agende na Ótica e Relojoaria Fio de Ouro.**

**Avenida Euclides da Cunha, nº 941 - ☎ 3861-2075**

**DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL**



URAPURU



Direção: Hugo Jacomini

Para melhor lhe servir entregamos em sua residência

**(18) 3861-1517 (Fixo)**  
**(18) 98113-3961 (TIM)**  
**(18) 99720-3018 (Vivo)**

Rua Borba Gato, 330 (ao lado do Ratão Lanches) - Iraperu/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**  
**Extrato de Edital de Tomada de Preços n. 03/2017.**  
**Processo Licitatório n.º 42/2017**

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará Tomada de Preços n. 02/2017, Processo Licitatório n. 41/2017 no dia 31 de Maio de 2017, as 13h:50min para entrega dos envelopes e as 14h:00horas para a abertura dos envelopes, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro na cidade de Irapuru/SP, Objetivando no critério de menor preço global, a contratação de empresa para a execução de **PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE IRAPURU COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO E CBUQ PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO.** Os recursos são oriundos de Contrato Repasse n.º 819952/2015/ Ministério das Cidades/Caixa Processo n.º 2587.1025154-04/2015, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Irapuru/SP, objetivando a Execução de ações relativas ao MCID/Planej Urbano- Pavimentação. O cadastro das empresas interessadas deverá ser realizado em até três dias anteriores a data da abertura dos envelopes, junto ao setor de Licitações do Município. O Edital da Tomada de Preços n. 03/2017, Processo Licitatório n. 42/2017 em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475-Centro Irapuru/SP. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www. Irapuru.sp.gov.br- Irapuru/SP, 04 de Maio de 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**  
**Resumo de Licitação**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**Chamada Pública n.º 01/2017**  
**Processo Licitatório n. 34/2017**

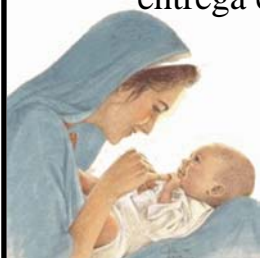
**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o exercício de 2017.

Adjudicação: 25 de abril de 2017.

Homologação: 27 de abril de 2017.

Empresas Vencedoras: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA- COOPADRA**, Com sede a Av. Alcides Chacon Couto, S/N, Metrópole, na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 22.297.288/0001-40, Participante 2)-**COOPERATIVA AGRICOLA DE JUNQUEIROPOLIS- COOPAJ**, com sede a VAC João Furini, S/N Km 02, Taquarussu, na cidade de Junqueirópolis/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 06.291.117/0001-58 e Participante 3)- **ASSOCIAÇÃO PASSIFLORA DE PRODUTORES RURAIS DE ADAMANTINA E REGIÃO- APPRAR**, com sede a Av. Brasil, S/N, Tucuruvi, na cidade de Adamantina/SP, devidamente inscrita no CNPJ n. 07.133.808/0001-96.

Embora todos os dias sejam dedicados às mães, quero neste domingo, cumprimentar a todas as mães irapuruenses pela dedicação, entrega e amor a seus filhos!



homenagem do  
**LIONS CLUBE**  
**IRAPURU CAÇULA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**  
**Resumo de Licitação**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº39/2017**

**OBJETIVO:** Aquisição de Diversos Tipos De Materiais Pedagógicos (Baú Magic Blocks 100 Peças, Material Dourado, Dominó, Kit Sonoro, Tatame Bambolê, Bola De Borracha Etc) Que Serão Destinados Ao Setor De Educação Creche "Octaviana Santana Caivano" De Irapuru.

**ADJUDICAÇÃO:** 8 DE MAIO DE 2017.

**HOMOLOGAÇÃO:** 11 DE MAIO DE 2017.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** **LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS-ME**, com sede a Rua Bolívia, nº297, sala 1, Jardim América, na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº19.107.856/0001-99, apresentou proposta para o item 29, no valor total de R\$ 366,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais), a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP**, com sede a Rod. Comda João Ribeiro de Barros, S/N km 650, Bairro das Antas, na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº08.287.175/0001-33, apresentou melhor proposta para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, no valor total de R\$ 5.326,85 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) a empresa **FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELLI-ME**, com sede a Av. Presidente Roosevelt, nº1588, Sala 02, na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº18.327.653/0001-45 apresentou melhor proposta para os itens: 03, 06, 09, 11, 24, 32, 34, no valor total de R\$ 648,10 ( Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos), ficando **HOMOLOGADO** o pregão nº17/2017, Processo Licitatório nº39/2017 no valor total de R\$ 6.340,95 (Seis Mil Trezentos e Quarenta Reais e Noventa e Cinco Reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

**EXTRATO DOS CONTRATOS:** Contrato n.54 firmado em 02 de maio de 2017 com a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA- COOPADRA**, Com sede a Av. Alcides Chacon Couto, S/N, Metrópole, na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 22.297.288/0001-40, no valor total de **R\$ 35.742,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais)**. Contrato n.56 firmado em 02 de maio de 2017- **COOPERATIVA AGRICOLA DE JUNQUEIROPOLIS- COOPAJ**, com sede a VAC João Furini, S/N Km 02, Taquarussu, na cidade de Junqueirópolis/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 06.291.117/0001-58 receberá o valor total de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**. Contrato n.55 firmado em 02 de maio de 2017 **ASSOCIAÇÃO PASSIFLORA DE PRODUTORES RURAIS DE ADAMANTINA E REGIÃO- APPRAR**, com sede a Av. Brasil, S/N, Tucuruvi, na cidade de Adamantina/SP, devidamente inscrita no CNPJ n. 07.133.808/0001-96 receberá o valor de **R\$ 25.364,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais)**.

Vigência ate 31 de Dezembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**  
**Resumo de Licitação**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº40/2017**

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE OBRA DESTA MUNICIPALIDADE DE IRAPURU.

Data da Sessão: 9 de maio de 2017. 14h:00.

LICITAÇÃO FRACASSADA.

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 11 de maio de 2017

## REQUERIMENTO Nº 047/2017

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêsames pelo falecimento do senhor **JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 23 de abril de 2017, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE ABRIL DE 2017.

**JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS -**

**Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 048/2017

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêsames pelo falecimento do senhor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA**, ocorrido no dia 06 de maio de 2017, na cidade de Dracena-SP.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 09 DE MAIO DE 2017.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## REQUERIMENTO Nº 049/2017

**REQUEIRO** a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando cópias das seguintes documentações:

\* – Encaminhar cópia da folha de pagamento dos servidores desta municipalidade referente o mês de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 09 DE MAIO DE 2017.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 050/2017

**CONSIDERANDO** que foi realizada entre os dias 04 a 06 de maio de 2017 a 27ª Festa do Peão de Boiadeiro de Irapuru;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes documentações:

\* – Encaminhar cópia na íntegra da prestação de contas (notas fiscais, pagamentos realizados e etc.) da 27ª Festa do Peão de Boiadeiro de Irapuru realizada entre os dias 04 a 06 de maio deste ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 09 DE MAIO DE 2017.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 051/2017

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Irapuru contratou recentemente (02/01/2017 a 31/04/2017) vários servidores que passaram a fazer parte do quadro funcional do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Município está atravessando por dificuldades financeiras, eis que não conseguiu conceder integralmente a reposição da inflação dos últimos anos;

**REQUEIRO** a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Municí-

pio de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

1 – Quantos servidores foram contratados pela Prefeitura Municipal de Irapuru no período de 02/01/2017 a 31/04/2017?

2 – Informar o nome e os respectivos vencimentos dos funcionários que foram contratados, bem como se o cargo é de provimento efetivo ou em comissão e, se for o caso, por qual secretaria os mesmos estão atuando.

3 – Informar por quais motivos foram feitas tais contratações, haja vista o atual momento crítico (financeiro) que a Administração Pública tem atravessado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 10 DE MAIO DE 2017.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 052/2017

**CONSIDERANDO** que a merenda escolar deve ser elaborada através de profissional específico (Nutricionista) visando proporcionar aos nossos alunos uma alimentação sadia e equilibrada;

**CONSIDERANDO** que a servidora/Nutricionista Andrieli do Executivo Municipal elaborou o cardápio de alimentação de todas as escolas e projetos que são fornecidos pela municipalidade;

**REQUEIRO** a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes documentações:

\* – Encaminhar cópia do cardápio da merenda escolar do Município do período de fevereiro de 2017 até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 10 DE MAIO DE 2017.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 053/2017

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 – Informar o valor total das despesas da Administração Pública no exercício financeiro de 2016 com materiais de construção.

2 – Encaminhar o Razão/Credor de todos os fornecedores de materiais de construção da Prefeitura Municipal de Irapuru, durante o exercício de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 10 DE MAIO DE 2017.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 054/2017

**CONSIDERANDO** que uma das funções do Poder Legislativo é fiscalizar os atos do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que a transparência deve estar presente em todos os gastos públicos;

**REQUEIRO** a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes documentações:

\* – Encaminhar cópia dos empenhos e notas fiscais abaixo relacionadas:

Data Movimento	Número do Empenho	Valor Pago
21/07/2017	270-000/2017	R\$ 2.000,00
13/02/2017	534-000/2017	R\$ 558,00
13/02/2017	535-000/2017	R\$ 2.000,00
20/02/2017	742-000/2017	R\$ 560,00
01/03/2017	976-000/2017	R\$ 741,00
11/01/2017	153-000/2017	R\$ 1.500,00
18/04/2017	1759-000/2017	R\$ 1.200,00
02/05/2017	2006-000/2017	R\$ 654,00

(Continua na próxima página)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 11 de maio de 2017

(Continuação da página anterior)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 10 DE MAIO DE 2017.

**HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)**

## REQUERIMENTO Nº 055/2017

**CONSIDERANDO** que em recente reunião em que se encontraram vereadores com o Senhor Secretário Municipal da Educação e o Senhor Prefeito Municipal de Irapurú, foram transmitidas diversas reivindicações para melhoria do prédio da Creche Municipal, assim como aquisição de equipamentos e novos brinquedos;

**CONSIDERANDO** que a resposta às reivindicações apresentadas foi de impossibilidade de realização integral devido a falta de verba, sobretudo porque, segundo o Secretário da Educação, gastou-se quantia considerável para compra de apostilados para escolas municipais;

**CONSIDERANDO** que a creche deve primar pelo desenvolvimento cognitivo, sem descuidar do desenvolvimento físico das crianças e dos funcionários;

**REQUEIRO** a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **José Edson Moysés Filho**, DD. Secretário Municipal de Educação, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes documentações:

\* – Encaminhar cópia das notas fiscais referente a aquisição de apostilas para os alunos de nosso município durante o exercício financeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 10 DE MAIO DE 2017.

**HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)**

## REQUERIMENTO Nº 056/2017

**CONSIDERANDO** que os lotes de terreno urbano localizados na área que pertenciam a antiga máquina de café "LUMA" estão abandonados;

**CONSIDERANDO** que tais terrenos poderiam ser utilizados pela Administração Pública para construção de casas populares CDHU ou do Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida;

**CONSIDERANDO** que tal assertiva já foi objeto de reivindicações em legislaturas anteriores;

**REQUEIRO** a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

1 – Qual a situação jurídica dos lotes de terreno urbano que estão localizados na área que pertencia a antiga máquina de café "LUMA"?

2 – Se a Administração Pública está tomando providências visando desapropriar a presente área. Em caso negativo, se existe projeto visando promover a desapropriação da citada área.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 09 DE MAIO DE 2017.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 066/2017

**CONSIDERANDO** que o setor da agricultura é de suma importância para o País e em especial para o nosso Município;

**CONSIDERANDO** que o nosso Município é carente, dispondo de poucos recursos para destinar ao setor da agricultura;

**CONSIDERANDO** que é de fundamental importância o incentivo a este setor, oferecendo para os agricultores e todos os envolvidos na agricultura melhores condições de trabalho, bem como fornecendo estradas rurais em boas condições para o transporte da safra com segurança e economia;

**CONSIDERANDO** que Projeto do Melhor Caminho já beneficiou várias estradas municipais de nosso Município;

**CONSIDERANDO** que o referido Projeto consiste em cascalhar as estradas aumentando a segurança do trânsito, bem como melhorar o escoamento das águas pluviais;

**CONSIDERANDO** por fim que foi solicitado junto a CODASP (Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo) a im-

plantação do Programa Melhor Caminho em nosso Município;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que diante do Programa Melhor Caminho que será executado futuramente em nosso Município, determine sua execução nas seguintes estradas municipais:

1 – Estrada Municipal 30-B, que dá acesso ao Município de Pacaembu – aproximadamente 700 metros;

2 – Estrada Municipal 29 - via acesso ao Estádio Municipal Pedro Leite Ribeiro – aproximadamente 700 metros – 15 famílias beneficiadas;

3 – Estrada Municipal 28 – Bairro Colônia Branca – aproximadamente 2.000 metros – 25 famílias beneficiadas;

4 – Estrada Municipal 2 IRU 040 – Bairro 1ª Corrente - aproximadamente 2.500 metros, bem como sua extensão que faz ligação com o acesso a SP 294, que possui aproximadamente 500 metros.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE MAIO DE 2017.

**CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)**

## INDICAÇÃO Nº 067/2017

**CONSIDERANDO** que em virtude das chuvas ocorridas em nosso município algumas pontes estão com suas bases comprometidas, eis que esses fatores climáticos danificam sua estrutura pelas fortes enxurradas;

**CONSIDERANDO** que é necessário conservar as estruturas das pontes das estradas municipais com a instalação de tubulação;

**CONSIDERANDO** ainda, que com relação ao transporte dos estudantes da zona rural as atenções referentes as pontes devem ser maiores, pois o trânsito com o transporte escolar requer condições perfeitas para locomoção, sendo um fator essencial no cotidiano dessas pessoas,

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente instalar tubulações na Estrada Municipal IRU 137, mais especificadamente sobre a ponte do Córrego Capuava (proximidades da propriedade rural do senhor Wagner Delgado), bem como na Estrada Municipal 23, sobre a ponte do Córrego do Fogo, nas proximidades da propriedade do senhor Domingos Crescimano, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE MAIO DE 2017.

**JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)**

## INDICAÇÃO Nº 068/2017

**CONSIDERANDO** que o poço artesiano pertencente ao município e que está localizado na propriedade rural da família Nishida está desativado, ou seja, por problemas técnicos e estruturais o mesmo não está funcionando;

**CONSIDERANDO** que diante desse impasse todos os equipamentos incluindo a bomba ficaram aterrados;

**CONSIDERANDO** ainda que o poço ainda oferece perigo aos moradores, pois o extremidade do poço continua aberta;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente proceder a imediata baixa e conseqüente cancelamento do poço artesiano pertencente ao município e que está localizado na propriedade rural da família Nishida, bem como tentar recuperar os equipamentos e proceder o seu aterramento visando evitar possíveis acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE MAIO DE 2017.

**JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)**

## INDICAÇÃO Nº 069/2017

**CONSIDERANDO** que o trevo da nossa cidade está com um aspecto de abandono;

(Continua na próxima página)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 11 de maio de 2017

(Continuação da página anterior)

**CONSIDERANDO** que o mesmo necessita de melhoramentos tais como iluminação, pintura, ajardinamento, construção de um abrigo, dentre outros benefícios no local;

**CONSIDERANDO** que os Municípios da região tem se preocupado com o visual dos seus respectivos trevos, causando boa impressão com belo visual quem por ali passa;

**CONSIDERANDO** que o trevo da cidade é praticamente um convite aos motoristas para que adentre a cidade com entusiasmo, o que deveria ser condizente como um cartão de visita,

**INDICO** ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade, providencie melhoramentos no trevo da nossa cidade, tais como iluminação, pintura, ajardinamento e construção de um abrigo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE MAIO DE 2017.

**CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## INDICAÇÃO Nº 070/2017

**CONSIDERANDO** que atualmente temos duas unidades do Programa ESF em nossa cidade, ou seja, ESF I e ESF II que atendem a população irapuruense;

**CONSIDERANDO** que o ESF II conta com uma farmácia que na medida do possível supre a necessidade de medicamentos da população menos favorecida;

**CONSIDERANDO** que os pacientes atendidos no ESF I não tem essa mesma comodidade por não possuir uma farmácia nessa unidade de saúde, tendo que se deslocarem até a farmácia do ESF II que fica distante, bem como o deslocamento requer muita atenção no trânsito,

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto a Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade de instalar uma farmácia no ESF I para facilitar, especialmente, para as pessoas idosas, gestantes e mães com crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 08 DE MAIO DE 2017.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## INDICAÇÃO Nº 071/2017

**CONSIDERANDO** que estive observando que os sanitários do cemitério local não oferecem condições de uso, devido suas instalações não estar adequada, portanto os consertos são necessários com urgência, para que fique tudo em ordem, dando comodidade aos usuários;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Executivo Municipal tomar as devidas providências com um pronto atendimento a esta Indicação, eis que recebi reclamações e fui constatar;

**CONSIDERANDO** que tem partes do cemitério municipal que bem estão organizadas, faltando os reparos dos banheiros e parte do muro,

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente da municipalidade o conserto dos banheiros do cemitério municipal, no que tange as portas, infiltrações nas paredes, bebedouro, sanitários e, também, parte do muro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 08 DE MAIO DE 2017.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)**

## INDICAÇÃO Nº 072/2017

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine o setor competente desta municipalidade providencie o recapeamento da Rua José Moreira Bonfim, do Conjunto Habitacional Estevan Nascimento.

**JUSTIFICATIVA:** Tomei a iniciativa em apresentar esta indicação, devido esta via pública estar totalmente esburacada, bem como diante de várias reclamações dos moradores das imediações que alegam que há muitos anos reivindicam essa melhoria, eis que a deterioração do asfalto está prejudicando o trânsito de veículos e pedestres que transitam pelo local.

No mais, salientamos que a Rua José Moreira Bonfim foi a única do Conjunto Habitacional Estevan Nascimento que não foi beneficiada no último recapeamento realizado pela municipalidade.

Assim, tendo em vista que dentro em breve a municipalidade irá proceder o recapeamento de várias ruas e avenidas de nossa cidade, solicitamos para que seja incluída a Rua José Moreira Bonfim na lista de ruas a serem recapeadas, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 09 DE MAIO DE 2017.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

## INDICAÇÃO Nº 073/2017

**CONSIDERANDO** que a calçada que margeia a Avenida 09 de Julho, mais precisamente no trecho compreendido entre a Avenida Euclides da Cunha com a Rua Ângelo Meneguesso, apresenta situação crítica, ou seja, as raízes das árvores estão se sobrepondo ao calçamento existente;

**CONSIDERANDO** que tal extensão está localizada na área central da cidade, havendo, portanto, intensa circulação de pedestres;

**CONSIDERANDO** que diante de tal situação, idosos estão tropeçando e caindo nesse local, bem como pessoas com carrinho de bebê estão tendo dificuldade para transitarem por esta calçada;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui mão de obra para proceder a manutenção deste passeio público;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente desta municipalidade, proceder a manutenção da calçada que margeia a Avenida 09 de Julho, mais precisamente no trecho compreendido entre a Avenida Euclides da Cunha com a Rua Ângelo Meneguesso, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 10 DE MAIO DE 2017.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 074/2017

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine o setor competente desta municipalidade providencie o recapeamento da Rua Estado do Acre, mais precisamente no trecho compreendido entre as Ruas Omar Fontana e Emídio Alves da Silva, do Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapurú".

**JUSTIFICATIVA:** Apresento esta indicação devido este setor de Rua estar intransitável, ou seja, totalmente esburacado, eis que a deterioração da camada asfáltica está prejudicando o trânsito de veículos e pedestres que transitam pelo local.

Desta feita, solicitamos para que seja incluído este trecho da Rua Estado do Acre na lista de ruas a serem recapeadas, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 10 DE MAIO DE 2017.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## MOÇÃO Nº 018, DE 08 DE MAIO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à Diretoria do Lions Clube de Irapurú Cachula, representada pelo Presidente senhor José Costa, por ter promovido o **Passeio Ciclístico**, no dia 1º de maio de 2017, que saiu da Praça Osvaldo Leite Ribeiro, e fez parte da programação de aniversário da cidade.

Parabenizo à Diretoria do Lions Clube pela excelente realização do Passeio Ciclístico, onde houve um grande número de

(Continua na próxima página)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 11 de maio de 2017

(Continuação da página anterior)

participantes, tudo esteve bem organizado, a premiação foi das melhores, e foi considerado um sucesso.

Saliento que esse evento já se tornou tradição, e o público só tem a ganhar com esse entretenimento, esporte e lazer, que proporciona muita alegria aos irapuruenses.

Parabéns a todos os participantes, e deixo aqui o meu abraço e gratidão.

Que se dê conhecimento ao senhor **José Costa**, DD. Presidente do Lions Clube de Irapuru Caçula, e este à sua Diretoria. CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 08 DE MAIO DE 2017.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## MOÇÃO Nº 019 DE 08 DE MAIO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à senhora **Eliana dos Santos**, por ter instalado recentemente em nossa cidade o **Salão de Beleza Sallon Hair**, na Rua Augusto Coelho Júnior, mais precisamente no Conjunto Habitacional Canto do Uirapuru.

Parabéns Eliana, pela instalação do Salão de Beleza Sallon Hair, contribuindo com o progresso da nossa cidade.

Como sabemos a Eliana é uma profissional dedicada e preocupada em atender bem seus clientes, oferecendo o que há de moderno nos cortes de cabelo unissex, bem como penteados, reconstrução capilar, tratamento de cauterização, progressiva, enfim, tratamentos capilares em geral.

Para nós é gratificante quando se abrem portas em nosso comércio, o que demonstra credibilidade e satisfação em residir em Irapuru e, com isso, incentiva a cada cidadão que pretende instalar algum comércio local, dando oportunidade de empregos e nossa cidade só tem a desenvolver mais. Que se dê conhecimento a senhora **Eliana dos Santos**, DD. Proprietária do Salão de Beleza Sallon Hair.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 08 DE MAIO DE 2017.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## MOÇÃO Nº 020 DE 08 DE MAIO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, bem como à **Comissão Organizadora da 27ª Festa do Peão de Irapuru**, pelas excelentes festividades de aniversário de Irapuru e realização do Rodeio de 04 a 06 de maio de 2017, que esteve magnífico.

Vossa Excelência e a Comissão Organizadora da Festa do Peão estão de parabéns por toda a programação do 69º (sexagésimo nono) aniversário de Irapuru, onde todos os eventos estiveram e estão sendo ótimos, sendo eles: Escolha da Rainha da 27ª Festa do Peão de Irapuru; Torneio de Truco do Trabalhador; Exposição de Fotos Culturais e Esportivas "Um Passeio ao Passado"; a Festa do Peão que foi bem organizada e o número de visitantes que prestigiaram foi expressivo. Quero frisar que a Comissão organizadora está de parabéns, eis que sabemos que dá trabalho para que tudo se saia bem, como ocorreu. O Ato Cívico foi esplêndido com a apresentação da Banda Marcial de Irapuru, enfim, os demais eventos esportivos e culturais, que fizeram e que fazem parte das festividades de aniversário da cidade estiveram maravilhosos e, sem dúvida alguma, os que continuam sendo realizados, estão proporcionando horas alegres e de descontração aos irapuruenses e visitantes.

Senhor Prefeito e Comissão Organizadora da Festa do Peão continuem com toda essa disposição, ânimo e força de vontade em deixar nossos municípios satisfeitos, e que sejam promovidas outras festas como essa para alegrar nossa população, e tem o apoio deste Legislativo Municipal.

Que se dê conhecimento ao senhor **Prefeito Municipal de Irapuru, Silvio Ushijima** e a Comissão Organizadora da 27ª Festa do Peão de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 08 DE MAIO DE 2017.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## MOÇÃO Nº 021 DE 08 DE MAIO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **José Edson Moysés Filho**, DD. Secretário de Educação e Cultura; ao senhor **Juliano de Souza Rosa**, Diretor de Cultura; bem como ao Coordenador Professor **Clemente de Sales**, por terem promovido a 1ª Mostra de Fotos Culturais e Esportivas "UM PASSEIO AO PASSADO", realizado de 1º a 06 de maio de 2017, no Centro Cultural.

Promovida pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, a Mostra integrou a programação comemorativa aos 69 anos de fundação de Irapuru. A exposição foi um sucesso, eis que celebrou o aniversário da cidade, e já faz parte do calendário cultural do município, sendo um projeto de grande valor histórico.

A Mostra reuniu inúmeras imagens de décadas e que ganharam vida, e foram escolhidas pelos critérios de importância histórica da foto. O objetivo da exposição foi relembrar os locais e de vários municípios que já não convivem em nossa comunidade, especialmente fotos ilustrando o esporte em Irapuru e a arte musical.

O público pode interagir com a exposição, conferir a fotografia e compartilhar as informações de imagens e populares da época. As fotos foram encontradas em arquivos ou doadas por famílias do município, e que passaram por um detalhado trabalho de identificação e documentação.

A visita teve muitos moradores que se surpreenderam com os registros que ajudaram a contar um pouco da história de Irapuru.

Parabéns a todos os envolvidos na organização dessa 1ª Mostra de Fotos Culturais e Esportivas "UM PASSEIO AO PASSADO".

Que se dê conhecimento ao Secretário de Educação e Cultura, senhor **José Edson Moysés Filho**, e este ao Diretor de Cultura, bem como ao Professor **Clemente de Sales**, que coordenou os trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 08 DE MAIO DE 2017.

**JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)**

## MOÇÃO Nº 022, DE 10 DE MAIO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **Votos de Congratulações** ao médico Dr. Ênio Kendy Okada e toda sua equipe de trabalho, pelo excelente atendimento à população de nosso município.

Parabenizo ao médico Dr. Ênio Kendy Okada e toda sua equipe, pela dedicação ao trabalho, pelo carinho, humildade e a paciência com que atende os pacientes, e acima de tudo, pelo profissionalismo que desempenha suas funções.

A população irapuruenses é unânime em dizer que Vossa Senhoria e sua equipe realizam as consultas de modo que os pacientes ficam satisfeitos, pelo tratamento fantástico, brilhante e carinhoso que prestam aos nossos municípios.

Deixo consignado que em visitas realizadas é notória a satisfação dos usuários da saúde pública, bem como a atenção prestada pelos servidores que não medem esforços e se doam para atender da melhor forma possível a nossa população.

Sentimo-nos orgulhosos em podermos contar com o médico Dr. Ênio exercendo sua profissão em nossa comunidade, ficando aqui, desde já, um forte abraço.

Parabéns Doutor Ênio e toda a sua equipe de servidores, a população irapuruense agradece essa atenção especial quando necessita dos seus trabalhos profissionais.

Que se dê conhecimento ao Dr. Ênio Kendy Okada e toda a sua equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 10 DE MAIO DE 2017.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)**